

CONGRESSO NACIONAL

MPV 726/2016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Autor: Senador PAULO ROCHA (PT/PA)

Supressiva ☒ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutivo Global ☐

Texto/Justificação

Emenda Supressiva

Suprima-se o inciso XIV do Art. 25 da Lei nº 10.683, de 2003, proposto pela Medida Provisória 726, de 12 de maio de 2016.

Justificação

A criação do Ministério do Estado do Desenvolvimento Social e Agrário é mais um dos retrocessos que a MP 726 propõe.

A preocupação com a reforma agrária, a regularização fundiária e a agricultura familiar é construção histórica de nosso país, desde sua redemocratização.

A manutenção do Ministério de Desenvolvimento Agrário é fundamental para a democratização da propriedade rural e para a produção da agricultura familiar e, consequentemente, para a justiça no campo e disponibilidade de alimentação de qualidade para a população brasileira.

Sala das Sessões, em

PAULO ROCHA

PT/PA



SF/16669.82813-81



SF/16669.82813-81



SF/16669.82813-81